



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.437

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2013

06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Republica-se por incorreção: no Diário Oficial – Ano XV – Nº 3.433 – Página 04, no dia 01 de março de 2013

Onde Constou:

PORTARIA Nº 011/2013

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EDITE RIBEIRO DASILVA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EDITE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 5711-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª/4ª série, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de março de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Passe a constar:

PORTARIA Nº 011/2013

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EDITE RIBEIRO DASILVA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EDITE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 5221-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª/4ª série, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de março de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Republica-se por incorreção:

PORTARIA FUMSAHD Nº. 006

“Rescindidos”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nogueira Faria, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os Rescindidos de acordo com a lei Complementar Municipal nº. 207 de 12 de Dezembro de 2012 e suas alterações, conforme anexo único.

Dourados (MS), 28 de fevereiro de 2013.

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 006/2013

Matrícula	Nome	Data da Rescisão	Termo Rescisão	Função
114763360-5	Alcir Adorno Ferraz	20/02/2013	05	Técnico de Enfermagem
114766327-2	Auricelia Alves Bertoloto	01/02/2013	02	Técnico de Enfermagem
114763544-5	Claudio Braulino da Silva	01/02/2013	04	Técnico de Enfermagem
114761066-6	Eliane Siqueira D. Gomes	10/02/2013	06	Técnico de Enfermagem
114766331-2	Rodrigo Bertoloto G. Moreira	01/02/2013	03	Técnico de Enfermagem

SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

Republica-se por incorreção:

PORTARIA FUMSAHD Nº. 007

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nogueira Faria, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Contratados e Servidores Públicos Municipais, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, dia (s) de “FALTA” ao serviço de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público) conforme anexo único, parte integrante desta portaria.

Dourados (MS), 28 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Norberto Mergarejo de Mattos (interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

PORTARIAS

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 007/2013				
Nome	Matrícula	Função	Dias	Período
Adenir Borges da Silva	114760772-5	Técnico de Enfermagem	01	24/01/2013
Claudio Barulino da Silva	114763544-5	Técnico de Enfermagem	05	07, 08, 29, 30 e 31/01/13
Débora Silva da C. Alves	114766350-2	Técnico de Enfermagem	01	31/01/2013
Eli Correa de A. Santos	114760876-6	Técnico de Enfermagem	06	02 A 07/01/13
Eliane Siqueira D. Gomes	114761066-6	Técnico de Enfermagem	01	06/02/2013
Gilmar de Jesus Gomes	114761952-4	Técnico de Enfermagem	01	27/01/2013
Josineide de Jesus Braz	114762465-4	Técnico de Enfermagem	05	02 A 06/01/13
Lucelena Flores S. da Silva	114762439-4	Técnico de Enfermagem	01	15/01/2013

Marilu Nobri S. Nogueira	114764608-2	Técnico de Enfermagem	01	13/01/2013
Nilda Nobre S. Rodrigues	146191-7	Técnico de Enfermagem	01	16/01/2013
Otanira Ferreira	114760831-6	Técnico de Enfermagem	01	12/01/2013
Paula Thais M. de Lima Reis	114766371-2	Técnico de Enfermagem	01	12/01/2013
Priscila Silva Gomes	114767938-2	Técnico de Enfermagem	06	02, 03, 15, 25, 26 e 28/01/13
Rosana Dainez Sozzi	114763467-3	Téc. de Banco Leite Humano	01	03/01/2013
Rute Borges da Silva	114760813-6	Técnico de Enfermagem	01	08/01/2013
Simone de Souza Costa	114765447-3	Técnico de Enfermagem	04	02 A 05/01/13

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 049/2013/SEMED

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, para compor a Comissão de Licitação da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Joaquim Murtinho", para abertura de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, para o ano letivo de 2013, os membros abaixo indicados:

- I – Vilma Ribeiro Ferraz;
- II – Juliano Meneghetthi Mazzini;
- III – Jozi Alves Pereira Inácio;
- IV – Ana Paula Marcos de Souza Candido.

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pelo membro Vilma Ribeiro Ferraz.

Artigo 2º. À Comissão de Licitação compete:

- I - Elaborar as minutas e editais de licitação;
- II - Submeter à Secretaria Municipal de Educação as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- III - Fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- IV - Receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;

V - Receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;

VI - Credenciar representantes dos interessados em participar da licitação;

VII - Receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - Receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

IX - Receber os recursos interpostos contra suas decisões, reconsiderando-as, quando couber, ou fazendo-os subir, devidamente informados, à Secretaria Municipal de Educação;

X - Dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;

XI - Fazer publicar no Diário Oficial do Município, os resultados dos julgamentos quanto à aceitabilidade e classificação das propostas e quanto à habilitação ou inabilitação de licitantes;

XII - Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação os autos de licitação, para adjudicação do objeto, e para homologação do certame.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 28 de fevereiro de 2013.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

EDITAL Nº. 05, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2013 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA FUMSAHD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (FUMSAHD), por meio de seu Representante, com suporte no Edital nº.02, de 07 de fevereiro de 2013, que estabelece normas e condições para o 1º Processo Seletivo Simplificado/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.420, de 08 de fevereiro de 2013, e Edital nº.04 de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.433, de 01 de março de 2013, que dispõe sobre o resultado preliminar da prova de títulos do 1º Processo Seletivo Simplificado/2013, para formação de cadastro de reserva e futura contratação temporária pela FUMSAHD e dá outras providências,

RESOLVE:

I – DIVULGAR e HOMOLOGAR o resultado definitivo da Prova de Títulos do 1º Processo Seletivo Simplificado/2013, contendo os nomes dos candidatos em ordem decrescente de classificação, na forma do Anexo I.

II – CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II a comparecer até o dia 13 de março de 2013 entre as 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, para entrega dos documentos e assinatura do contrato temporário, sob pena de desclassificação.

III - Os candidatos deverão apresentar os documentos constante no Anexo III.

IV – As demais disposições do Edital nº.02, de 07 de fevereiro de 2013, publicado

no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.420, de 08 de fevereiro de 2013, permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 05 de março de 2013.

SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA
Representante da FUMSAHD

ANEXO I
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

TABELA DE CARGOS NIVEL SUPERIOR

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ricardo do Carmo Filho	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	10	1º
Alessandro Postal	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	60	1º
Rodrigo José Rodrigues da Cunha	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	40	2º
Damacir Iacono	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	30	3º
Paulo Cesar Ferreira Dutra	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	5	4º
Mary Zanandrêta Bassi	Médico Intensivista UTI Infantil	10	1º
José Roberto Manzano Garcia Junior	Médico Proctologista	10	1º

EDITAIS**ANEXO II
1ª CONVOCAÇÃO****TABELA DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR**

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ricardo do Carmo Filho	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	10	1º
Alessandro Postal	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	60	1º
Rodrigo José Rodrigues da Cunha	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	40	2º
Damacir Iacono	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	30	3º
Paulo Cesar Ferreira Dutra	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	5	4º
Mary Zanandrêta Bassi	Médico Intensivista UTI Infantil	10	1º

- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função
- * Todos os documentos deverão ser apresentados em um via, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

**ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

Documentos: 01 (uma) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 002/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 011, de 16 de janeiro de 2013, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 012/2013/DL/PMD, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFEÇÃO DE CARTILHA), PARA FINS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL”, que teve como vencedora a proponente SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.-EPP. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 05 de março de 2013.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 003/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 011, de 16 de janeiro de 2013, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 017/2013/DL/PMD, tendo por objeto a “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CALÇADO E CAMISA OPERACIONAL), A SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (AGETTRAN-DOURADOS)”, que teve como vencedora a proponente MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-ME. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 05 de março de 2013.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 640/2008/SCC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Constec Construção Terraplanagem e Incorporação de Imóveis Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 048/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de execução dos serviços e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 19/02/2013 e previsão de término em 19/10/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS.
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 040/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e execução dos serviços por mais 08 (oito) meses, com início em 19/02/2013 e vencimento previsto para 19/10/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 015/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 25/04/2013 e vencimento previsto para 25/07/2013 e a prorrogação do prazo para a execução de serviços por mais 04 (quatro) meses, com início previsto para 01/03/2013 e vencimento previsto para 01/07/2013, bem como a reprogramação dos serviços, com acréscimos e supressões de itens constantes em planilha, com decréscimo do valor contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2012

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Valor Total: R\$ R\$ 36.688,56 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 57.651,35 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE

EXTRATOS**MEDICAMENTOS LTDA.**

Valor Total: R\$ 234.327,40 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 889.425,30 (oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Valor Total: R\$ 171.922,25 (cento e setenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Valor Total: R\$ 1.083.229,45 (um milhão oitenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Valor Total: R\$ 124.571,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais).

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Valor Total: R\$ 143.616,60 (cento e quarenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 139/2012.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, objetivando atender a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Obra - Prima Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 08/05/2013 e vencimento previsto para 08/11/2013 e a prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 08/02/2013 e vencimento previsto para 08/08/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Areião Locação de Máquinas Ltda.

PROCESSO: Convite nº 059/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 21/02/2013 e previsão de término em 21/04/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, DO CONTRATO Nº 496/2012/DL/PMD

CONTRATANTE: Município de Dourados/MS
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: Papelaria Douralivro Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 055/2012.

OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato nº 496/2012/DL/PMD, cujo objeto versa sobre a aquisição de papel sulfite A4, visando atender a diversas Secretarias desta Municipalidade, bem como seu saldo contratual, decorrente da homologação do Pregão Presencial nº 055/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**PARTES:**

Município de Dourados/MS.
COMPROMITENTES FORNECEDORES:
COMERCIAL T & C LTDA – EPP.
Valor Total: 51.342,20 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte

centavos).

SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME.

Valor Total: 368.562,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta dois reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 073/2012.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios nutricionais (nutrição enteral e fórmulas infantis).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Eletrowatts Materiais Elétricos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 070/2012.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos e para construção em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

16.00. – Secretaria Municipal de Administração
16.01. – Encargos Sob Supervisão da SEMAD
4.122.108. – Programa Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
2080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal
33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.10. – Material de Expediente
33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico
33.90.30.25. – Material para Manutenção de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Implementos
33.90.30.26. – Ferramentas
33.90.30.28. – Material de Sinalização Visual e Afins
33.90.30.34. – Material de Proteção e Segurança
33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.482,82 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Alessandra de Angelo Mendonça - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 172/2012.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material didático e educativo, material de processamento de dados e material de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde
2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde
10.302.15. – Atenção Especializada
2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.331.15. – Atenção Especializada
2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest
10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS
2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
10.122.11. – Gestão Administrativa
2082. – Suporte Administrativo
10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e Acon

33.90.30.00. – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.041,00 (setenta e seis mil e quarenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:				
Nome:	Resolução:	Setor:	Meses:	A partir de:
ANA ELZA ALVES DA SILVA	391	SEMS	03	01/03/2013
ANDREIA AMARAL NEVES	392	SEMED	03	08/04/2013
ANTONIO AFONSO DE ALMEIDA	393	SEMS	03	01/03/2013
CELINA ROLON DE OLIVEIRA (mat. 72741-1)	394	SEMED	03	22/02/2013
CELINA ROLON DE OLIVEIRA (mat. 72741-2)	395	SEMED	03	22/02/2013
CLARICE SABO	396	SEMED	03	01/03/2013
CLOTILDES MARTINS MORAIS	412	SEMED	03	11/03/2013
EDUARDO ESPINDOLA FONTOURA JUNIOR	414	SEMS	03	01/03/2013
ELIANE LOPES PAVÃO	397	SEMED	03	01/04/2013
EUDES CARDOSO DE MEDEIROS FERREIRA	398	SEMS	03	17/04/2013
FLAVIO ANTONIO ROBERTO RIBAS	399	SEMS	03	03/04/2013
IVONE CAVALCANTE MICAEL	415	SEMED	03	14/04/2013
JOSÉ DE LIMA	400	FUNED	03	01/03/2013
LUIZ ANTONIO ALVES	401	SEMS	09	18/02/2013
LUZIMARA CAETANO DA SILVA	402	SEMAS	03	11/03/2013
MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA	403	SEMED	03	01/03/2013
MARIA ALELY DE MATOS	416	SEMED	03	15/03/2013
MARIA DALVA GOMES	404	SEMED	03	25/02/2013
MARIA DIVA DE FATIMA DA SILVA	417	SEMED	03	01/03/2013
MARIA IZABEL BONIATTI	405	SEMED	03	01/04/2013
MARIA ZEFERINA MARIN	418	SEMAS	03	01/04/2013
MARLY CICERA ROMUALDO	406	SEMED	03	01/03/2013
MILTON CASSUCI TAVARES	419	SEMFIR	03	15/04/2013
NADIR SPOLADOR DOBBINS	420	SEMED	06	11/03/2013
OLIMPIA VILHALVA	407	SEMS	03	01/03/2013
PALOMA GANCEDO	408	SEMS	03	13/02/2013
SANDRA MARCIA PALMA MATTOS E SOUZA	409	SEMED	03	01/03/2013
SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	410	SEMED	03	11/03/2013
SANDRA REGINA IMADA AKIMURA	411	SEMS	03	16/03/2013
SELMA RAIDAN DE MORAIS	370	SEMAS	06	01/03/2013

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:				
Nome:	Resolução:	Setor:	Dias:	A partir de:
FERNANDA BRASERO SAMPAIO	383	SEMS	7	13/02/2013
OSMAR FERREIRA DE MATOS	256	SEMS	10	07/01/2013
ROZEMIRA APARECIDA AZAMBUJA NARCISO	380	SEMAD	10	25/02/2013

LICENÇA PATERNIDADE:				
Nome:	Resolução:	Setor:	Dias:	A partir de:
ADAILTON RODRIGUES DE SOUZA	369	SEMED	05	14/02/2013

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR - TIP:				
Nome:	Resolução:	Setor:	Anos:	A partir de:
IVAN CALHEIROS MENDONÇA	355	SEMED	02	04/04/2013
JUCELIA RODRIGUES DA SILVA GARCIA	382	SEMED	02	01/02/2013
SUELI BERNARDINO DOS SANTOS	359	SEMED	02	05/03/2013

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE REPASSES**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$	
Governo Federal		12020-0	Merenda Esc	04/03/2013	231.950,00	
Dourados, 05 de março de 2013					TOTAL	231.950,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$	
Governo Federal		16042-3	Custeio Bolsa família	18/02/2013	32.031,50	
Governo Federal		16045-8	Custeio C Conv. Idoso	18/02/2013	4.107,98	
Governo Federal		16049-0	Custeio Apae Pestalozzi	18/02/2013	10.474,52	
Governo Federal		16064-4	Custeio CRAS	14/02/2013	54.000,00	
Dourados, 06 de março de 2013					TOTAL	100.614,00

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

ALBERTO BONACINA - ME, CNPJ 10.749.397/0001-72, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de CLINICA VETERINÁRIA, Localizada junto a Rua Bela Vista Nº 1.392A, Jardim Água Boa, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ARGÊNCIO CUSTÓDIO DA SILVA- ME torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de CASA DE FESTAS E EVENTOS, localizada na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 1731, Sala B, Centro no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONCRETEC – Industria, Comercio e Representações Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO e a Licença Previa - LP, para atividade de 022-Fabricação de artefatos de Cimento e 336 - Serralheria”, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DEWES & CIA LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI) e a Licença de Operação(LO) para atividade de SUPERMERCADO, localizada na Rua Rosemiro R. Vieira, nº 360, Parque das Nações II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LAS para atividade de Condomínio residencial VILA BERLIM, localizada na Rua Alfredo Richard Klein , lote 15 “ A”, quadra 17 ,Bairro Nova Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

INFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 33.078.767/0001-92, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Ambiental (RLO) 003/2010, para atividade de Indústria de Embalagens Plásticas Flexíveis em Geral, Localizado na Av. Marcelino Pires, Nº 8555, Prolongamento, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KALBRAZ- IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO e a Licença Previa - LP, para atividade de 89-FABRICAÇÃO DE RESINAS SINTÉTICAS”, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LA MAGGIORI LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO e a Licença Previa - LP, para atividade de 324 - Restaurante”, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Origens Bra – Biotecnologia de Reprodução Animal Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Tecnologias de Reprodução Animal, localizada na Rua Coronel Ponciano 3090 – Jardim dos Estados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RG ENGENHARIA LTDA , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia para atividade de Construção multi residencial com 144 unidades habitacionais – CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAMARACÁ, Programa de Interesse Social – MINHA CASA MINHA VIDA, localizada na Rua Cláudio Goelzer Área 2 - C3 – mat.88494 – PARTE DA FAZENDA ALVORADA – zona urbana no município de Dourados (MS).

RURAL CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 00.192.724/0001-84, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, as Licença de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Comércio e Representações de Produtos Agropecuários, Localizado na Avenida Hayel Bon Faker, Nº 1.890, Jardim Água Boa, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TRANSPORTADORA DEWES LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, localizada na Rua Rosemiro R. Vieira, nº 360, Parque das Nações II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIA SUL VEÍCULOS LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio à Varejo de Automóveis, Camionetes e Utilitários Novos, localizada na Avenida Marcelino Pires nº5.685, Jardim São Francisco no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.